



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2018

***Aprova Parecer 003/2018 da
Comissão de Financiamento e
Orçamento 2018-2020.***

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 23 de Novembro de 2018;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Parecer 003/2018 da Comissão de Financiamento e Orçamento 2018-2020.

Parágrafo Único. O parecer é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 23 de novembro de 2018.

Aline Zirbes

Presidente do CMASC



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

PARECER Nº 003/2018

A Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, designada através da Resolução 016/2018, no uso de suas atribuições no dia 22 de novembro de 2018, reuniu – se na sala dos conselhos para análise do relatório de empenhos terceiro trimestre 2018.

A comissão entende que diante da reunião com a Secretária de Assistência Social no dia 12 de novembro, as dúvidas foram sanadas.

Dessa forma, a comissão entende que a aplicação de recursos está de acordo, sugerindo porém, que seja realizada a utilização dos recursos vinculados, existentes em conta, antes de aplicar os recursos livres.

Encaminha parecer para plenária para apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Carazinho, 22 de novembro de 2018.

Gilvane Gonçalves Pedrolo

Membro

Daiane Angélica Lawall de Quadros

Membro

Débora da Graça Satre dos Santos

Membro